



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 06 JUL. 2020


CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP
Representante Legal:
CPF nº

Este documento é uma cópia eletrônica do original, assinado digitalmente pelo Secretário Municipal de Saúde, Carmino Antonio de Souza, em 06/07/2020, às 14:58:11. O documento original encontra-se no Arquivo Público do Município de Campinas, sob o número de registro 13015-904. Para mais informações, consulte o site: <http://www.campinas.sp.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00011694-35

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais perfurocortantes.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06 JUL. 2020

Este documento é uma cópia eletrônica do original. Para garantir a autenticidade e a integridade das informações, o usuário deve verificar a assinatura digital e o hash do documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandria M. V. L. C. Silva
Cargo: Farmacêutico
CPF: 681597226-72 RG: 5380616
Data de Nascimento: 31/8/71
Endereço residencial: Av. Anchieta, 200 - 11º andar
E-mail institucional: alexandria.vazdelima@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: -
Telefone(s): 2116-0169
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Roberto Denizeti Fustucchio
Cargo: Procurador
CPF: 047.460.218-48 RG: 15.981.991-X
Data de Nascimento: 27/10/1963
Endereço residencial: Av. Luiz Eduardo de Toledo Prado 2281
E-mail institucional: gpm@gigante.com.br
E-mail pessoal: Roberto@gigante.com.br
Telefone(s): 16-99142.6047
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Este documento é uma reprodução eletrônica do original. A validade jurídica deste documento é atestada pelo sistema de autenticação eletrônica da Prefeitura Municipal de Campinas. Qualquer alteração ou falsificação deste documento é considerada crime e será punida conforme a legislação vigente.